



DESFILE TEMÁTICO: *UM OLHAR PARA A CULTURA GIRUAENSE :*
AS BELEZAS DA MINHA TERRA

Regulamento

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º - O Desfile Temático, “UM OLHAR PARA A CULTURA GIRUAENSE” é uma programação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Giruá, visa evidenciar a beleza e a potencialidade do Butiazeiro, através de um desfile temático com a participação de crianças que irão demonstrar no desfile , peças e acessórios artesanais confeccionados a partir subprodutos da planta.O concurso irá integrar as programações alusivas a 15ª Feira do Butiá a ser realizada de 8 a 10 de março de 2024.

DO OBJETIVO

Art.2º - Demonstrar as inúmeras possibilidades de transformação dos subprodutos do butiazeiro em peças de roupas e acessórios artesanais enfatizando a criatividade da população Giruaense.

DO TEMA

Art.3º- O Desfile Temático: *UM OLHAR PARA A CULTURA GIRUAENSE* - traz como tema : *AS BELEZAS DA MINHA TERRA*.

Art.4º- O Desfile Temático é destinado para crianças de 1 ano e seis meses a 8 anos de idade residentes no município de Giruá.

DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

Art.5º- As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas pelos pais ou responsável legal pela criança no site <https://feiradobutia.girua.rs.gov.br/site>.

Art.6º-Os documentos necessários para a participação da criança são: Ficha de

Inscrição e Autorização do Uso de Imagem pelo responsável legal da criança, ambos disponíveis para download no site <https://feiradobutia.girua.rs.gov.br/site>.

Art.7º -Os documentos citados acima deverão ser preenchidos e enviados em forma digital para o email supervisao@smec.girua.rs.gov.br

Art.8º- A Autorização de Uso de Imagem poderá ser assinada a próprio punho ou com assinatura digital.

DA RESPONSABILIDADE

Art.9º- Os pais ou responsáveis legais pela criança participante deverão:

- a) Providenciar as peças de roupas e/ou acessórios confeccionados com os subprodutos da planta do butiazeiro;
- b) Levar a criança para o ensaio do desfile, nos horários e local marcados posteriormente;
- c) Acompanhar a criança no dia e local estipulado neste regulamento;
- d) Comparecer no local do evento com a criança caracterizada, no mínimo meia hora antes do início do desfile;

DA PREMIAÇÃO

Art.10º-Todos os participantes ganharão uma medalha de participação e um mimo.

DAS DATAS

Inscrições : 23 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024

Dia do Evento: 09 de março de 2024, durante a Feira.

Local e Horário: às 16h no Palco Cultural da Feira.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.11- Todo responsável pela criança participante deste evento, declara com o ato de sua inscrição, conhecer e concordar plenamente com este Regulamento.

OBS: Qualquer dúvida entre em contato pelo telefone (55) 996147522 (Márcia)

